

Serioja R. C. Mariano*

**O IMPÉRIO PORTUGUÊS E SEUS DOMÍNIOS:
PODER LOCAL E PODER CENTRAL NA CAPITANIA DA PARAÍBA
(1764-1797)**

Resumo: O trabalho analisa as relações entre o poder local, representado pelas famílias abastadas da capitania da Paraíba, e o poder central, do governante português Jerônimo José de Melo e Castro (1764-1797). A análise da documentação revela que a ocupação e a conquista da Paraíba foram montadas como um negócio de família, o que garantiu as bases para a organização político-administrativa no período colonial. No século XVIII, os conflitos e as disputas pela manutenção do *status quo* das famílias locais se tornaram mais acirradas, principalmente na administração de Jerônimo José de Melo e Castro, um representante do império português.

Abstract: This work analyzes the relationships among the local power, represented by the wealthy families of the captaincy of Paraíba, and the central power, of the Portuguese Governor Jerônimo José of Melo and Castro (1764-1797). The analysis of the documentation reveals that the occupation and the conquest of Paraíba were mounted as a family business, what guaranteed the bases for the political-administrative organization in the colonial period. In the 18th century, the conflicts and the disputes for the maintenance of the status quo of the local families became more intransigent, mainly in the administration of Jerônimo José of Melo and Castro, a representative of the Portuguese empire.

Palavras-chave: Família, Paraíba, Poder.

Keywords: Family, Paraíba, Political Power.

Introdução

A subordinação que tem este domínio ao de Pernambuco, que muitos julgão ser em todos os casos, tem feito com que os habitantes desta capitania em qualquer dependência recorão a Pernambuco [...].¹

O ano era 1766. No domingo, dia 22 de abril, o Capitão-mor Jerônimo José de Melo e Castro seguiu para a fortaleza de Cabedelo, aonde foi averiguar as obras de manutenção. Na hora da missa em homenagem a Santa Catarina² encontrou o vigário da

* Ofício do [governador da Paraíba, brigadeiro] Jerônimo José de Melo e Castro, ao [secretário de estado dos Negócios Estrangeiros], conde de Oeiras, [Sebastião José de Carvalho e Melo], reclamando da subordinação da Paraíba a Pernambuco. Paraíba 24 de abril e 1766. Anexo: 1 doc. AHU-Paraíba, cx. 13 AHU_ACL_CU_014, Cx. 23, doc. nº. 1787.

² O nome de Santa Catarina foi dado à fortaleza pelos colonizadores portugueses, mas o mais usado era Cabedelo.

cidade, Antônio Soares Barbosa, cantando a ladainha e comandando a liturgia religiosa, um ritual que deveria ser feito pelo capelão local, o padre Bartolomeu de Brito Baracho.

Imediatamente, Melo e Castro foi tomar satisfação com o capelão local, afirmando que o mesmo deveria fazer as obrigações que lhe competiam, já que era o responsável pelas liturgias católicas na fortaleza. Em público, na frente dos oficiais e soldados presentes na cerimônia, o capelão teria respondido que não atenderia à ordem do Capitão-mor.³ Sentindo-se desrespeitado, Melo e Castro reclamou ao governo de Pernambuco e esperou algum tempo pela punição dos padres, mas não obteve resposta.

Humilhado, e sem nenhuma resposta da capitania vizinha, pois já havia se passado um mês, considerava que o assunto “foi abafado tudo sem castigo algum, vendo a ficar as pessoas judiciosas desta Capitania que com sensível escandalo ouvirão soar a culpa e esperavão o desagravo e offendidas com a temeridade do mesmo padre em punição [...]”.⁴ Melo e Castro não gostou de ter visto Antônio Soares Barbosa, vigário da capital, exercendo estas funções e ocupando o lugar do capelão no ritual da celebração da missa. Um desentendimento que teve suas origens na indicação, feita pelo pároco da igreja matriz, do nome de Baracho para ocupar o cargo de capelão da fortaleza, função esta que, segundo as normas do Antigo Regime, caberia ao governante da capitania.

Em uma outra ocasião Melo e Castro, católico de tradição, como era de costume, foi a missa na igreja matriz, chegando lá se sentiu insultado pelo vigário, pois o mesmo não lhe concedeu o assento no arco da capela, o que significava, em sua visão, uma falta de respeito com o cargo que lhe competia oficialmente, o de Capitão-mor.⁵

Este episódio é o início de uma disputa de poder que vai perdurar por várias décadas no governo de Jerônimo José de Melo e Castro (1764-1797). São conflitos formais, de delimitações, que regulamentavam as posições sociais através da etiqueta, comportamentos, vestimentas e títulos. Por trás disso, contudo, o que se observa é uma disputa entre o localismo e o centralismo, e são nessas práticas sociais, de conflitos formais entre os micro-poderes, que este conflito se manifesta.

O objetivo deste trabalho é mostrar os mecanismos que foram utilizados, tanto pelo Capitão-mor, representante de um órgão oficial do poder da Coroa, quanto pela

³ Paraíba 24 de abril de 1766. Anexo: 1 doc. AHU-Paraíba, cx. 13 AHU_ACL_CU_014, Cx. 23, doc. nº. 1787.

⁴ Ofício do governador Jerônimo José de Melo e Castro ao Secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado. Paraíba, 09 de julho de 1766. AHU-Paraíba, cx. 13 AHU_ACL_CU_014, Cx. 23, doc. nº. 1795.

⁵ Idem, doc, nº 1798, em 16 de julho de 1766.

elite⁶ local, com suas relações de parentesco, para a manutenção dos privilégios com seus cargos e funções administrativas, na província da Paraíba, de 1764 a 1797.

Era um Negócio de Família: gente opulenta e de boa linhagem

Na Paraíba, como em outras capitanias, essa rede de poderes da sociedade se fortalece com a ocupação e a conquista, que foram montadas como um negócio de família, o que garantiu as bases da organização política nas capitanias. A família será considerada aqui como uma unidade institucional e social, baseada em laços de sangue (pais e filhos) e de matrimônio (esposa, irmãos e irmãs, primos e primas, cunhados e cunhadas).⁷

Na conquista do sertão, o distanciamento e isolamento geográfico, em relação ao poder metropolitano, concorreu para uma maior autonomia das famílias mais ricas, garantindo o monopólio político local. Era um sistema que tinha, no recebimento de sesmarias, uma prática de fortalecimento das relações de poder, ou seja, “era a posse da terra, combinada com uma linhagem de prestígio, o que conferia o direito ao domínio local” (Del Priore, 1999, pp. 51-52).

As estratégias de união e de formação das redes familiares se desenvolveram a partir de meados do século XVIII. É freqüente constatar a existência de famílias que, na primeira geração, ocupavam uma atividade específica, mas que logo diversificavam seus empreendimentos econômicos. No geral, essas famílias eram chefiadas por homens donos de engenhos e grandes proprietários de terras. Já no sertão, tinha-se como ocupação principal a produção algodoeira e a criação de gado.

As alianças entre os proprietários de terra se efetivavam pelo casamento ou herança, constituindo-se a riqueza em um forte fator para a associação. Para Mary Del Priore, “[...] a família constitui a forma de um grupo se perpetuar no poder. No mundo político, encontram-se vários exemplos de famílias, como as senhoriais de outrora, que detêm o poder sobre a vida e a morte das pessoas, distribuindo ordem e favores entre os mais carentes” (1999, p. 54) .

⁶ Neste trabalho, define-se como elites os grupos que compunham o primeiro escalão da sociedade, que se destacavam na atuação política e se distinguiam, social e economicamente, do resto da população.

⁷ O livro, *Alianzas de Familias y la Formación del País en América Latina* de Balmori, Diana *et al* (1990), discute a evolução das relações de parentesco na América Latina, analisando como algumas famílias “notáveis” (“homens-bons”) garantiram o domínio social, econômico e político da região. Estes grupos familiares formaram a base de uma estrutura sócio-econômica particular que alcançou o desenvolvimento máximo no século XIX.

A documentação consultada mostra que, na Paraíba, as redes familiares começaram a se formar e ascender ao poder no século XVIII, organizando-se em função de alianças de parentesco por meio de relações endogâmicas, as quais reforçavam a posição da família como uma instituição social e econômica ao regulamentar legalmente as heranças. Essas famílias proprietárias (como os Bandeira de Melo, entre outras) que administravam seus negócios, predominaram na política ao se organizarem economicamente. Como chama a atenção Linda Lewin: “[...] a força do parentesco na política brasileira passou por uma transformação complexa e, em vez de evidenciar um declínio linear abrupto e rápido, sobreviveu até bem avançado o presente século” (1993, p. 49).

A capitania da Paraíba, desde meados do setecentos, passava por um período de crise geral. Esta crise, que está relacionada a alguns fatores que serão tratados mais à frente, levou à perda da sua autonomia política e econômica, sendo anexada oficialmente à capitania de Pernambuco por 44 anos (1755-1799), inclusive com governantes enviados do Recife e Portugal, o que mexia profundamente com a estrutura de poder dos grupos locais. Neste trabalho, o olhar estará voltado para entender essas relações entre o poder local, representado pela elite, e o poder central, representado pela figura do Capitão-mor, no caso o português Jerônimo José de Melo e Castro.

No século XVIII, as relações entre a coroa portuguesa, e o Brasil foram afetadas pelo quadro internacional, valendo lembrar a situação de atraso econômico de Portugal em relação às potências européias. Nesse período, década de 1750, a economia luso-brasileira passava por mudanças importantes: no Brasil a produção do ouro chegou ao seu auge, começando a declinar logo após, e o açúcar estava em baixa desde o século XVII, com as guerras anti-holandesas. Essa desorganização do comércio do açúcar só piorou com a concorrência da produção açucareira das Antilhas e com a depressão econômica européia.

As capitanias do Norte⁸ sofriam com as pressões das conjunturas internacionais que taxavam o preço do açúcar para baixo ou para cima. Esta situação levou a Paraíba, que já passava por um processo de fragilidade, a produzir, na primeira metade do século XVIII, apenas uma quarta parte do que antes do domínio holandês. A situação era tão crítica que no ano de 1725 a capitania não produziu nenhuma caixa de açúcar. Na

⁸ O território que hoje corresponde ao Brasil, no século XVIII, estava dividido da seguinte maneira: existiam dois estados o do Grão-Pará e Maranhão e o do Brasil. Neste último havia a divisão entre Norte e Sul.

década de 1770 a Colônia estava passando por um processo de depressão econômica, uma situação que vinha piorando com as despesas extraordinárias para recompor a cidade de Lisboa após o terremoto de 1755.

No caso da Paraíba, um dos fatores que contribuíram para esta situação de penúria foi a criação da Companhia Geral do Comércio de Pernambuco e Paraíba (1759). Esta instituição buscava reativar o comércio no Norte oferecendo preços atraentes para as mercadorias produzidas na região e consumidas na Europa, sendo estas mercadorias transportadas pela Companhia, que deteve o monopólio por vinte anos. (Silveira, 1999, p.32). Instituição criada dentro do modelo racionalista da política pombalina, a Companhia detinha, com exclusividade, os direitos sobre os produtos que saíam da Paraíba, em um monopólio que só piorou a situação pela qual passava a capitania. Nas palavras de Archimedes Cavalcanti, “a Companhia levou a Paraíba à exaustão, emprestando-lhe capitais com grande usura e tomando-lhe os produtos a preço baixo” (1972, p.20), em uma lógica mantida ferreamente durante o período de monopólio e exploração.

A Companhia foi fundada para estimular o comércio brasileiro, mais especificamente no litoral do atual Nordeste, sendo criada na administração de Sebastião José de Carvalho Mello (mais tarde, em 1770, Marquês de Pombal), que chegou ao poder no governo de D. José I, de quem era amigo íntimo. Combinando os princípios do regalismo e do despotismo político, Pombal era um homem pragmático que desejava fazer reformas econômicas para tentar diminuir a distância entre o seu país e o restante da Europa. Sua tentativa de criar uma política econômica mais racional se deu a partir das experiências diplomáticas que vivenciara no exterior, as quais o fizeram um exímio conhecedor das tendências geral da política e da economia na Europa.

Como primeiro-ministro, Pombal acreditava que o Brasil, enquanto Colônia mais lucrativa era a chave para a recuperação de Portugal, diminuindo, inclusive, a dependência de seu país em relação à Inglaterra. Tendo um senso de nacionalismo muito forte, acreditava que essa dependência era prejudicial para o desenvolvimento de Portugal. Entre suas medidas pragmáticas estava a tentativa de reestruturar o modelo político e econômico das colônias. O primeiro-ministro queria que o Brasil fosse mais lucrativo para Portugal, mas neste processo alguns membros da elite local também lucraram com a Companhia: cerca de dez por cento do estoque, por exemplo, pertencia aos moradores da colônia.

Com o aumento da burocracia e com a reforma na milícia, os nativos também foram privilegiados com a criação de novos cargos, postos e doação de títulos, o que permitiu ao governo português manter os vínculos com a elite do Brasil. J. Lockhart e S. Schwartz (2000) consideram que, as vantagens dos detentores do poder local eram, em alguns casos, muito mais aparentes do que reais, pois a intenção com as reformas pombalinas era de que as colônias dessem um retorno mais imediato à Corte.

Na verdade, Pombal era um estrategista muito inteligente, ao permitir que alguns grupos lucrassem com as suas reformas, mantendo uma aliança com as redes de famílias que tinham um papel na política e economia da colônia. Essa estratégia mostra como, nas capitânicas, havia toda uma teia interligada de relações familiares nos cargos municipais. Essas elites faziam parte de um grupo dirigente que controlava os setores econômico e político da sociedade, com relações que circulavam na linha tênue entre o público e o privado. Na Paraíba, estas redes de parentela que detinham o poder eram formadas, em sua grande maioria, por proprietários de terras, criadores de gado, donos de engenhos e comerciantes. Alguns donos de terras exerciam outras funções, de oficiais militares e funcionários públicos, a exemplo da Ouvidoria da Fazenda, o que era sinônimo de prestígio social (Mariano, 2005).

No Brasil, uma das medidas reformistas empregadas por Pombal foi a criação de um imposto, o quinto real, na região das minas, para barrar o contrabando de metais preciosos, aumentando dessa forma a arrecadação. Com relação a comercialização, controle, qualidade e preço dos produtos agrícolas, foram implementadas comissões de inspeções nos principais portos. Essas comissões não foram bem aceitas, nem pelos produtores do Brasil, e muito menos pelos mercadores que se sentiram vigiados e controlados diretamente pelo governo português. Este controle estava bem de acordo com a política racionalista do governo de Pombal, realizando uma centralização forte que o mantinha no comando direto da situação, mas “cada capitania continuou a ser, em muitos aspectos, uma colônia separada, e a centralização por si só fez muito pouco para patrocinar a unidade brasileira” (Lockhart e Schawartz, 2000, p. 444).

Pombal não era ingênuo e sabia que era necessário ter pessoas de sua confiança nas funções administrativas. Para que a reforma organizacional funcionasse nomeou pessoas com títulos de nobreza e oficiais de alta patente, pessoas acostumadas à disciplina, à obediência e à ordem, em um esforço para tornar a administração mais eficiente.

Essa reforma colonial implementada por Pombal ainda tinha como meta o aperfeiçoamento da administração e o aumento do controle real nas colônias. Apesar da acirrada campanha para tentar soerguer a economia do império luso-brasileiro, a política de Pombal fracassou. Foram criados novos impostos, na tentativa de aumentar os lucros privados da Coroa, reforçando o exclusivo metropolitano. As companhias⁹ não progrediram, embora consumissem muito dinheiro.

Desde o início da sua colonização a Paraíba já nascera como complemento de Pernambuco. Esta capitania se destacava na produção e exportação da cana-de-açúcar, entre outros produtos, se sobressaindo na economia como pólo hegemônico da região que hoje é o Nordeste. Este comércio sempre fora lucrativo para a metrópole, mas no final do século XVII até meados do XVIII atravessou um momento de crise, aumentando a dependência da Paraíba com a capitania vizinha.

Para piorar a situação, os produtos exportados da Paraíba (açúcar, couro curtido, fumo, algodão, entre outros) saíam diretamente do porto do Recife, gerando um aumento na arrecadação do dízimo da alfândega dos portos pernambucanos. Até mesmo as boiadas que vinham do sertão, passavam por Vila Nova da Rainha (atual Campina Grande) e seguiam para serem comercializadas nas vilas de Goiana e Igarassú, em Pernambuco (Mariano, 2005).

A concorrência com o mercado de Pernambuco era desleal. Com um comércio mais forte e diverso, bem como a pequena distância que separava os dois portos, os senhores de engenhos enviavam a sua produção de açúcar via Recife. O argumento usado era o de que os navios demoravam muito para atracar na Paraíba, situação que acarretava uma série de prejuízos. Mas não se pode esquecer que muitos dos produtores mantinham, há algum tempo, relações de parentesco e comerciais com os mercadores da capitania vizinha.

Para uma maior compreensão de como a situação de dependência só aumentava, a partir de 1753 o imposto do dízimo passou a ser arrecadado em Pernambuco, mesmo existindo uma carta régia, de 1731, determinando que a arrematação ocorresse no local onde foi pago. Como consequência dessa usurpação de divisas o governo da Paraíba enviou uma representação ao Conselho Ultramarino na qual solicitava a devolução de vinte mil cruzados, valor equivalente à arrecadação do dízimo em 1754.

⁹ Também foi criada, em 1755, a Companhia do Grão-Pará e Maranhão.

Diante das constantes reclamações, a Fazenda Real ordenou ao governo de Pernambuco que este valor fosse enviado anualmente à Fazenda da Paraíba, o que geralmente não acontecia, e a dívida só aumentava. Passaram-se dois anos e a dívida ainda não havia sido paga, deixando a Paraíba numa situação que, perante os olhos do governo de Pombal, estava dando prejuízo e não gerava recursos, em um momento de racionamento dos gastos na Colônia. Esse vai ser um dos argumentos usados no momento da anexação.

A idéia de anexar à capitania da Paraíba à de Pernambuco não era nova. Horácio de Almeida mostra como, em 1730, o governador de Pernambuco Duarte Sodré Pereira já solicitava ao rei a anexação da Paraíba, pois esta se encontrava em um estado de pobreza “que não tinha dinheiro nem para os donativos lançados por ocasião do casamento dos príncipes” (1997, p.63). Aliás, o não envio deste donativo também foi usado como argumento para reforçar que a capitania não era lucrativa.

A perda da autonomia veio após uma representação do Capitão-mor, Luiz Antônio de Lemos Brito, que relatava as dificuldades enfrentadas pela Paraíba. Após uma consulta do rei D. José I, o Conselho Ultramarino, que reconhecia a expropriação de Pernambuco, deu parecer favorável à anexação, com o decreto de 29 de dezembro de 1755.

[...] Faço saber a vós coronel governador da Paraíba [Luís Antônio de Lemos Brito] que por se ter reconhecido os poucos meios que há nessa provedoria da fazenda da Paraíba para sustentar um governo separado, fui [D. José I] servido por resolução de 29 de dezembro próximo passado, tomada em consulta do meu Conselho Ultramarino, extinguir esse governo da Paraíba e que, acabado o vosso tempo, fique essa mesma Capitania sujeita ao governo de Pernambuco, pondo-se nessa Paraíba um Capitão-mor com igual jurisdição e soldo ao que tem o Capitão-mor da cidade de Natal [...] (*apud* Almeida, 1997, p. 69).

No livro *A Paraíba na Crise do Século XVIII: subordinação e autonomia (1755-1799)*, Elza Régis de Oliveira afirma que o Conselho Ultramarino não tinha conhecimento sobre as reais condições da capitania e que, portanto, o parecer que tratava das possibilidades de manutenção de um governo autônomo foi implementado sem o rigor que o caso merecia. O Conselho, segundo Oliveira, “transferiu para Pernambuco a pesada tarefa de recuperação da Capitania da Paraíba”, sem apontar soluções para resolver a crise (1985 pp.90-91).

A Ordem Régia extinguiu o governo da Paraíba, passando esta capitania a ser administrada por um Capitão-mor, sob a jurisdição, inclusive tributária, de Pernambuco. A capitania não foi extinta, e sim anexada, a exemplo do que havia ocorrido com outras capitanias do Norte.¹⁰ Inserida dentro do plano de racionalização da política pombalina de contenção de gastos, a medida não foi bem vista pelos representantes da Câmara da capital que, por várias vezes, apontaram os inconvenientes desse ato.

Os membros da Câmara afirmavam que os consertos públicos necessários com as cadeias, a fortaleza de Cabedelo e as fontes, bem como as cômputas eclesiásticas do clero, as despesas com o corpo militar, entre outras, seriam tiradas da própria capitania. Contudo, para setores como o dos comerciantes instalados no Recife era muito interessante esta dependência.

Durante o período da anexação, a organização político-administrativa estava sob o signo do projeto pombalino de reestruturação do Estado português. A Paraíba era governada por Luiz Antônio de Lemos Brito, que já havia solicitado ao rei uma licença para “recolher-se a sua casa”, com este requerimento, foi encaminhado para governar interinamente a capitania, José Henriques de Carvalho (1757-1760); depois veio suceder-lhe Francisco Xavier de Miranda Henriques (1761-1763).

Relações de Poder na Capitania

Temendo um aumento do poder local, o governo português evitou qualquer possibilidade de manter no cargo de Capitão-mor alguém da própria Capitania. Essa atitude estava dentro da política pombalina de diminuir o poder doméstico que vinha aumentando desde a expulsão dos holandeses com aquisição de sesmarias no sertão. A circularidade dos cargos administrativos tentava evitar um acúmulo de poder local (Carvalho, 1996).

Enviado de Portugal, Jerônimo José de Melo e Castro foi nomeado como Capitão-mor da Paraíba em 28 de julho de 1763, mas o decreto real é do dia 05 do referido mês. No cargo, Melo e Castro teria que permanecer por três anos “[...] e o mais que for servido enquanto não lhe mandar sucessor [...]”. Essas eram as ordens reais, bem como o recebimento da patente de Coronel da Infantaria com o soldo de quatro mil cruzados e todas as “honras, liberdades, isenções e franquezas [...]”. Porém essa

¹⁰ Algumas capitanias haviam perdido a sua autonomia, como por exemplo: o Ceará desde 1656 até 1799; Rio Grande do Norte ficou anexado de 1701 a 1817; Alagoas ganhou a sua autonomia em 1817.

pretensa “liberdade” governamental tinha seus limites: quando deixava claro que o Capitão-mor ficaria subordinado ao Capitão-General de Pernambuco.¹¹

O Capitão-mor só tomou posse nove meses depois, em 21 de abril de 1764, e justificou a sua demora em assumir o cargo “porque a viagem pelo mar se estende a setenta e hum dias [...]”.¹² Ao chegar de Portugal, Melo e Castro percebeu que não seria nada fácil governar uma capitania subordinada à capitania vizinha, e com os poderosos locais dando as cartas. Durante os trinta e três anos em que esteve no poder as reclamações eram constantes, principalmente quando via a sua autoridade diminuída, pois até mesmo para resolver problemas internos como o fardamento das tropas militares, em farrapos, tinha que pedir permissão a Pernambuco.

Para piorar a situação, Melo e Castro foi informado de que ficariam fora da sua jurisdição os encargos do governo militar e da fazenda, deixando-o indignado perante tamanha subordinação, a ponto de escrever ao Conde de Oeiras reclamando de não poder, sequer, prover as Ordenanças e administrar as tropas Auxiliares e de Cavalaria. Pior, até mesmo as ordens reais, relativas à Paraíba, que chegavam a Pernambuco não eram cumpridas.

Dois militares da Paraíba receberam suas patentes de oficiais, mas estas não foram respeitadas pelos generais de Pernambuco, o que levou Melo e Castro a fazer uma queixa formal perante o Ministro e Secretário dos Negócios Ultramarinos, Francisco Xavier de Mendonça Furtado. Na Colônia, receber patentes significava poder e prestígio pessoal, e era importante que os títulos fossem reconhecidos. Os generais alegaram que os oficiais da Paraíba não haviam registrado as suas patentes, e o problema foi solucionado ao serem encaminhados àquela capitania.

Perante as atitudes dos generais, Melo e Castro solicitou ao Conselho informar aos oficiais de Pernambuco que o provimento das tropas inferiores ficaria sob sua jurisdição.¹³ Após esse acontecimento, o Capitão-mor enviou uma carta ao rei solicitando maiores esclarecimentos sobre os limites da subordinação, evitando dessa forma que os oficiais não passassem tamanho vexame tendo que ir até Pernambuco apresentar as suas patentes. Essa questão da subordinação militar deixava Melo e Castro indignado (Oliveira, 1985, p.99).

¹¹ AHU- mç 14. AHU- ACL-CU-014, CX22, dc. n°. 1701.

¹² Carta do governador Jerônimo de Melo e Castro ao rei D José I informando que tomou posse do governo da Capitania. Paraíba em 26 de maio de 1764, doc. n° 1726. AHU, mç 32. AHU- ACL – CU – 014 – cx 23. Anexo 01 doc.

¹³ Em 23 de julho de 1768.

E os problemas não eram poucos. A extinção da Companhia, em 1780, só piorou a situação da capitania da Paraíba que deixou de receber barcos no seu porto e, como consequência, teve as suas mercadorias voltando a serem exportadas pelo porto do Recife. Segundo Celso Mariz, no primeiro semestre após a quebra da Companhia, a Paraíba exportou por Pernambuco 882 caixas de açúcar (1994, p.17).

A população também sofreu com as secas de 1778 (esta quase acabou com o gado do sertão), 1791, 1792 e 1793. Uma calamidade que afetou, principalmente, a agricultura, ficando a mesma em péssimas condições, faltando até o alimento básico, a farinha. O Capitão-mor solicitava boticas para cuidar dos ferimentos dos soldados:

[...] os soldados da Infantaria paga desta guarnição, são pobríssimos por cuja causa padecem em suas enfermidades he um grande desamparado por não terem com que comprar remédios [...] se V. Mage. Continuar a graça de mandar surtir a botica conforme a receita incluza que bem merecem os mesmos soldados pela obediência e zelo com servem a V. Mag. Também estão precisando de fardas porque há quatro annos e não derão, e para andarem com adevida decência [...].¹⁴

A situação dos militares não era boa. Um ano após esta solicitação, em 1766, o Capitão-mor enviou outro pedido de socorro para os militares, mostrando que desde 1761 os mesmos não recebiam fardamento, muito menos remédios para tratá-los de possíveis ferimentos.¹⁵

Desde que assumiu a função de governante da Paraíba, Melo e Castro sempre contestou os limites da subordinação. Reclamava, principalmente, da pouca autoridade e falta de respeito da população local que, em várias ocasiões, se dirigia diretamente ao Capitão-General de Pernambuco, fazendo pouco caso das suas ordens. É exemplar o caso já mencionado sobre o padre Baracho, que havia recebido a punição de Melo e Castro por desacatá-lo publicamente, mas que recorreu a Pernambuco e saiu ileso das acusações, não sendo punido como desejava o Capitão-mor, que viu seus poderes diminuídos perante as estratégias das elites locais.

Segundo o Capitão-mor, desde que assumiu esse cargo, o vigário da cidade, Antônio Soares Barbosa, o incitava constantemente, fazendo intrigas com o Capitão-General de Pernambuco. A disputa pelo poder é visível no momento em que o Capitão-

¹⁴ Carta do governador Jerônimo José de Melo e Castro ao rei D. José I sobre as necessidades básicas das tropas da capitania, em 16 de junho de 1765. AHU- mc 33. AHU- ACL-CU-014, CX23, dc. nº. 1755.

¹⁵ Idem , doc. nº. 1777, em 21 de abril de 1766.

General delegou poderes ao vigário para nomear uma pessoa de sua confiança para assumir a função de capelão da fortaleza de Cabedelo. Esta atitude foi considerada por Melo e Castro como uma usurpação de jurisdição, pois na prática, até então, essa indicação era feita pelo Capitão-mor e não por um pároco local.

Foi nomeado o padre Baracho, citado anteriormente, o que gerou uma disputa pelo poder local que começou em 1766 e se prolongou por mais de dez anos. A submissão de Baracho ao pároco da capital era tamanha que até mesmo para cantar a ladainha o mesmo pedia autorização ao vigário Barbosa, em uma atitude que foi considerada, por Melo e Castro, como uma afronta à sua autoridade.

Para tentar resolver a contenda, comunicou ao Secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, que havia proibido o capelão da fortaleza de pedir qualquer licença ao vigário da cidade da Paraíba para cantar a missa de Santa Catarina.¹⁶ Considerava que não deveria pedir ajuda a Pernambuco tendo em vista que, a subordinação que há neste governo ao de Pernambuco que muitos entendem ser em todos os casos, reputando a minha jurisdição como a do Capitão-mor Francisco Xavier de Miranda Henriques¹⁷, e não como o que viverão os governadores os meus antecessores, e como se me tem participado do mesmo governo de Pernambuco [...] estes [os padres] que se inflamão com espírito belicozo, e perturbador [...] com o pretexto decorrem aquelle governo onde a distância não deixa chegar a verdade da culpa, mas sim o fingimento da inocência.¹⁸

Essa subordinação, considerada sem limites, teria contribuído para que não houvesse a punição do vigário e do capelão, como o Capitão-mor havia solicitado. O Capitão-General de Pernambuco teria recebido do vigário da Paraíba, como presente, algumas moedas de ouro, e atendia sempre as solicitações das famílias que detinham o poder de mando na capitania, sendo os Bandeira de Melo uma destas famílias. Foi nesse grupo familiar que o vigário da capital se apoiou.

O poder das famílias tinha suas raízes em um sistema social antigo, que remetia aos primórdios da colonização, embora seja claro que, ao longo do tempo, as redes familiares foram se modificando. A família é uma instituição que vai se transformando, lenta e gradualmente, nas suas práticas sociais, e era vista como unidade básica da ordem política (Graham, 1997, pp.27-35).

¹⁶ AHU-Paraíba, Cx. 13 AHU_ACL_CU_014, Cx. 23, doc. nº. 1785. Paraíba em 23 de abril de 1766.

¹⁷ Francisco Xavier de Miranda Henriques governou a Paraíba de 1761 a 1763.

¹⁸ AHU-Paraíba, Cx. 13 AHU_ACL_CU_014, Cx. 23, doc. nº. 1795. Paraíba em 09 de julho de 1766.

A trajetória dos Bandeira de Melo no Brasil remontava aos anos de 1532, quando vieram com o seu parente Duarte Coelho para povoar Pernambuco. Já em 1656, Bento Bandeira de Melo assumia a escrivania da Fazenda Real na Paraíba após receber o ofício do mestre de campo Francisco Barreto de Menezes. Era importante que os cargos fazendários ficassem nas mãos de pessoas de confiança, o que supunha-se fosse uma garantia de envio da arrecadação a Corte (Silva, 2005, p.71).

Em 1769, com a morte de Bento Bandeira de Melo, o padre Antônio Bandeira de Melo solicitou para o seu sobrinho, Bento Bandeira e Melo (que era neto e homônimo do anterior), a escrivania da Fazenda, Almoxarifado e Alfândega. Segundo Mozart Vergetti de Menezes, essa manutenção do ofício foi possível graças aos contatos dessa família que ultrapassavam “as franjas litorâneas da Paraíba”, colocando em prática “uma gama de ações, fazendo aflorar redes de solidariedade por dentro e fora do circuito do ambiente formal do poder”, o que contava era *a amizade, o parentesco e a honra* (2005, pp.81-85). Era importante manter a mercê, pois ter um título como esse conferia uma distinção social, bem de acordo com a visão patrimonialista: cargos, funções, comendas e patentes distinguiam aqueles que ocupavam a base do poder local (Faoro, 1976).

Para tentar diminuir o poder dessa família, o Capitão-mor Melo e Castro, em ofício enviado ao Secretário de Estado, se posicionou contrariamente à permanência da mercê com os Bandeira de Melo, tendo em vista as acusações de tentativa de assassinato que pesavam contra eles, o que se repetiu em várias outras oportunidades.¹⁹

Segundo Melo e Castro, o padre Antônio Bandeira de Melo, amigo e parente “lateral”²⁰ do vigário da matriz, vivia a desafiar-lo “nas ruas e praças, e canto da cidade com suas escandalosas maledicências”, inclusive o “difamando” no púlpito das igrejas. Em carta enviada ao rei D. José I, Melo e Castro acusa o vigário Antônio Soares Barbosa, o padre Bandeira de Melo e sua irmã, Quitéria Bandeira de Melo de tramarem o seu assassinato. Essa tentativa teria sido encomendada pelos Bandeira de Melo que haviam dado a quantia de quatro moedas de ouro ao “cabra” Constantino, escravo de D. Quitéria, para matar Melo e Castro e José Pinto Coelho, seu secretário.

¹⁹ Mais à frente, já em 1779, o Conselho Ultramarino consulta a rainha D. Maria I sobre a petição de Bento Bandeira de Melo para permanecer com a mercê de propriedade de ofício de escrivão da Fazenda Real, Alfândega e almoxarifado, de que foi proprietário seu avô, Bento Bandeira de Melo.

²⁰ Considero parente lateral no sentido de que o Vigário Barbosa mantinha um relacionamento amoroso com a D. Quitéria Bandeira de Melo, irmã do padre Antônio Bandeira de Melo, sendo, portanto, um “cunhado”.

Diante destas acusações, solicita a remoção do vigário, pois, só dessa maneira a ordem e a paz voltariam a reinar na capitania.²¹ Acrescenta que o General de Pernambuco o havia “privado de quase toda a jurisdição” conferida à sua patente de Brigadeiro. Mas, mesmo com as privações, havia aberto uma devassa e os seus agressores estariam buscando refúgio em Pernambuco, como foi o caso de D. Quitéria, que após a prisão do seu escravo fugiu para a capitania vizinha.

Com a fuga dos Bandeira de Melo, a perseguição se intensificou na busca do escravo Constantino, que ao ser pego, confessou e denunciou os seus patrões como mandantes do crime. Como resultado da prisão e confissão do escravo, o Bispo de Olinda deu ordens para transferir o vigário para Alagoas. Esta ordem não foi acatada e o vigário fugiu para a Congregação dos Bispos, no Recife.²² Já o capelão da fortaleza de Cabedelo, foi transferido em junho de 1767, assumindo em seu lugar o padre João Francisco Granjeiro.²³

Quatro anos após a suposta tentativa de assassinato, em 1770, os padres tentaram voltar à Paraíba, o que gerou uma série de protestos por parte do Capitão-mor que enviou um ofício ao Conde de Oeiras, Sebastião José de Carvalho e Melo, pedindo para que o mesmo proibisse a entrada dos padres na capitania. Nas palavras do Capitão-mor:

[...] estes mesmos padres eram quem mandavam difamar de mim, e perturbar-me com os meus generaes, e o vigário ainda agora entrou nesta cidade difamando, não lhe bastando está em Pernambuco debaixo de comodagem, que lhe concedeu o Rm. Bispo (...) espero huma providência infalível, devendo segurar com elle [o padre Bandeira de Melo] o vigário Antônio Soares Barbosa que por perturbador de V. Mag. Mandeí remover para conservar este governo em harmonia [...].²⁴

A pretensa harmonia na capitania, segundo Melo e Castro, só estaria completa sem a presença dos párocos. Considerava que essa falta de autonomia interferia diretamente na sua autoridade local, a ponto dos “súditos” mandarem matá-lo e fugirem acobertados pelo governante de Pernambuco.

²¹ O vigário foi removido ainda em 1766, a ordem era para colocar alguém em seu lugar, “com as obrigações de um bom pastor”. Assina o documento Francisco Xavier de Mendonça. Paraíba 02 de junho de 1767.

²² AHU-ACL-CU-014, Cx.24, doc. nº 1873. Paraíba 10 de fevereiro de 1770.

²³ A mudança no comando religioso chegou até o capelão do Terço de Infantaria. Mç. 32, AHU-ACL-CU-014, Cx.24, doc. nº 1818. Paraíba 10 de junho de 1767.

²⁴ AHU-ACL-CU-014, Cx.24, doc. nº 1876. Paraíba 10 de fevereiro de 1770.

Mesmo com a ausência dos acusados na capitania, foi aberta uma devassa sob as ordens do Secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, primo legítimo do Capitão-mor da Paraíba. Foi apurado na devassa que “mandaram dar dezesseis mil réis ao cabra Constantino [...] para desdizer das judiciais confissões”.²⁵ Temendo que o padre voltasse à cidade, e continuasse com os seus “mandos e desmandos”, o Capitão-mor pediu para que o vigário fosse “despachado” para Goiás, pois só assim poderia “exercer o seu governo mais livremente.”²⁶

Ainda como resultado da devassa, D. Quitéria fora acusada de ser mandante direta da tentativa de assassinato do governante, ficando presa por mais de cinco anos na fortaleza das Cinco Pontas, em Recife, onde aguardava ser libertada.²⁷ Infelizmente a documentação não menciona a data da soltura da acusada.

Jerônimo José de Melo e Castro ressentia-se da falta de atenção dada pelo governo de Pernambuco, através de José César de Menezes, às suas solicitações. Para o Capitão-mor todos os males eram decorrentes da pesada subordinação da Paraíba. Em resposta, o Capitão-General foi taxativo:

Toda jurisdição desse governo expirou [...] Nem o título de Governador pode provir a V. Sa. a sua pretendida jurisdição, pois estando esta abolida pelas Reais Determinações já mencionadas, e não sendo ela derogadas pela Patente de V. Sa. Como deixo mostrado, fica sem dúvida que o **Título de Governador é unicamente honorário e dirigido só a condecorar o distinto caráter da ilustre pessoa de V. Sa.** (apud Oliveira, 1985, pp.102-103).²⁸

O Capitão-General de Pernambuco fazia questão de deixar bem claro quem comandava aquela capitania, reforçando que, em todos os aspectos, a jurisdição estava sob o seu comando. Reforçava que o título de governador, que Melo e Castro sempre usava, era apenas “honorário”, sem poder de fato.

Pelo que se observa na documentação oficial,²⁹ o padre Antônio Bandeira de Melo, mesmo estando em Lisboa, continuava “fomentando as desordens e parcialidades

²⁵ AHU-ACL-CU-014, Cx.24, doc. nº 1896. Paraíba 26 de outubro de 1770.

²⁶ AHU-ACL-CU-014, Cx.24, doc. nº 1898. Paraíba 27 de outubro de 1770.

²⁷ AHU-ACL-CU-014, Cx.24, doc. nº 2008. Paraíba 22 de maio de 1778.

²⁸ Jerônimo de Melo e Castro, ao assinar suas correspondências oficiais, fazia questão de colocar o termo governador, como era comum aos dirigentes das capitanias, mas no período do seu governo a capitania da Paraíba tinha perdido a sua autonomia, ficando na dependência do governo de Pernambuco. Portanto, a nomenclatura correta é *só* a de Capitão-mor, como deixa bem claro a Ordem Régia de 29 de dezembro de 1755. Grifo meu.

²⁹ A maioria da documentação que consta do Arquivo Histórico Ultramarino, registrados em cd-rom, através do Projeto Resgate (PB), apresenta uma grande quantidade de correspondências do governador,

em que se vê esta cidade [Paraíba do Norte] toda metida, e perturbada [...]”. E o seu sobrinho, Bento Bandeira de Melo, através de cartas, o mantinha a par dos acontecimentos na capitania.³⁰

Alguns anos mais tarde, o padre Barbosa enviou uma carta à Rainha alegando que fora injustiçado com a perda do posto de vigário da cidade da Paraíba, recebendo, como resposta, um convite para reassumir a sua função. Mas respondeu que só voltaria ao seu posto se não fosse tratado como criminoso.³¹

Naquele momento, segundo as queixas do Capitão-mor, o Provedor José Gonçalves de Medeiros, estaria aliado aos Bandeira de Melo para prejudicá-lo. E mais uma vez aponta o problema como sendo, o jugo da subordinação em que se acha o governo, este governo ao de Pernambuco porque os súditos deste não temem o castigo e se o temem, tem já naquelle ou a proteção ou o alívio, e desta sorte me vejo em huma tal consternação.³²

Chamava a atenção das autoridades que já havia se passado quinze anos do seu governo e que, portanto, merecia mais respeito e proteção das autoridades do Reino.

As disputas pelo poder entre os grupos locais e o Capitão-mor ainda eram visíveis em 1780. Nesse ano, Bento Bandeira de Melo³³ enviou uma carta à Corte reclamando que Melo e Castro o havia reprimido, na procissão de Nossa Senhora das Neves, padroeira da cidade. O Escrivão da Fazenda sentiu-se humilhado por não assumir um lugar na procissão “*compatível com o cargo que exerce*” (apud Pinto, 1977, p.170).

Essa rivalidade não era nova, e as acusações partiam dos dois lados. O Capitão-mor acusava o Escrivão da Fazenda de estar recebendo mercadorias sem contabilizar os recursos para a Coroa. Segundo o seu relato, no ano de 1780 havia atracado no porto uma fragata para fazer uma baldeação de produtos comerciais com destino a Pernambuco, mas no momento da baldeação o Escrivão havia retirado, sem o desconto ao fisco, um barril de aguardente, o qual foi escondido na fortaleza de Cabedelo e enviado a um estabelecimento comercial, do qual era proprietário.

Jerônimo José de Melo e Castro, com o Conselho Ultramarino. Portanto, são poucos os documentos enviados por particulares, o que dificulta o trabalho do historiador.

³⁰ AHU-ACL-CU-014, Cx.26, doc. n° 2033. Paraíba 30 de dezembro de 1778.

³¹ A ordem para que pároco retornasse a sua igreja data de 28 de abril de 1779. AHU-ACL-CU-014, Cx.24, doc. n° 2064. Paraíba 28 de abril de 1780.

³² Idem

³³ Um ano antes, em 1779, o Conselho Ultramarino consultou a rainha D. Maria I sobre a petição de Bento Bandeira de Melo para permanecer com a mercê de propriedade de ofício de escrivão da Fazenda Real, Alfândega e almoxarifado, de que foi proprietário seu avô, Bento Bandeira de Melo. AHU-ACL-CU-014, Cx.26, doc. n° 2034. Lisboa 12 de janeiro de 1779.

Ainda segundo Melo e Castro, o Provedor José Gonçalves fazia vista grossa a estes fatos, porque “há muito tempo tem huma venda pública, em nome do cunhado, elle he o que compra e ajusta com os marinheiros [...] e o Escrivão Bento Bandeira de Melo é sua imitação, pois possui duas vendas de comestíveis”. Os proprietários faziam suas transações comerciais publicamente, o que era considerado uma afronta tendo em vista que, “as leis de Sua Majestade prohibem o comércio, com pena de perda dos ofícios como declara a Real Ordem [...]”.³⁴

Contudo, para ter um maior controle do que entrava e saía da capitania, e evitar os desvios no recolhimento dos impostos, determinou-se a proibição, para aqueles que detinham alguns ofícios, de possuírem qualquer estabelecimento comercial. Desde 1779 havia uma Ordem Régia que proibia qualquer “gênero de negócio” aos Capitães-Generais, Governadores, Desembargadores, Ministros, oficiais da Justiça e Fazenda, cabos e oficiais de guerra com patentes de Capitães para cima.

Após os depoimentos dos marinheiros da fragata que serviram de testemunha, foi sugerida a instauração de uma devassa para apurar os “desvios” do Escrivão e do Provedor. Havia, porém, uma dificuldade em arrolar outras testemunhas residentes na capitania, pois “ninguém fala porque todos temem estes dous homens protegidos pelo General [Capitão-General de Pernambuco José de César Menezes] enganado com a aparência que lhe pintão”.³⁵

A devassa foi aberta para apurar as irregularidades na Provedoria da Fazenda. O Capitão-mor, temendo haver manipulação dos Bandeira de Melo no processo, solicitou que fosse nomeado um juiz de fora para tratar dos “descaminhos que têm cometido o escrivão e provedor do dito ofício”.³⁶ Em alguns casos, mesmo com as denúncias, a Coroa tolerava esses “deslizes” e “descaminhos” dos oficiais da Fazenda.

Para piorar o clima de intriga Melo e Castro retirou dois escreventes, dos quatro que havia no Erário, e serviam ao Provedor da Fazenda. Sabendo desta ordem, Bento Bandeira de Melo, enquanto oficial da Fazenda, indicou para o cargo de Escrevente da Abertura da Alfândega, um parente seu, com um salário de 80\$000. A solicitação do Escrivão foi enviada diretamente para o Conselho Ultramarino, que acatou a nomeação, e ainda mandou que o Capitão-mor não se “intromettesse na Real Fazenda”, deixando-o irritado com o tratamento de prestígio dado ao Escrivão, o que, no seu entender, o

³⁴ AHU-ACL-CU-014, Cx.27, doc. n° 2071. Paraíba 26 de setembro de 1780.

³⁵ Idem.

³⁶ Ofício do governador da Paraíba ao Secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro. AHU-ACL-CU-014, Cx.27, doc. n° 2085. Paraíba 21 de março de 1781.

desmoralizava perante a população local, e tamanha desonra não estava de acordo com o cargo que ocupava e a patente de Brigadeiro.³⁷

As estratégias de manutenção do poder faziam com que o Capitão-mor reclamasse publicamente das ausências do Provedor e do Escrivão da Fazenda, nas comemorações de aniversário da rainha, D. Maria I.³⁸ As elites locais não estavam acostumadas com os rituais da Corte, que faziam parte da simbologia do Antigo Regime. Participar das comemorações dos aniversários, casamentos e nascimentos da realeza, significava seguir as regras de sociabilidade que eram divulgadas por esses homens que vinham da corte, a exemplo de Jerônimo José de Melo e Castro. Nas palavras de Norbert Elias, significava também que “o povo não acredita em um poder que, embora existindo de fato não apareça explicitamente na figura do seu possuidor. É preciso ver para crer” (2001, p.133).

Mas as disputas continuavam. Em 1781 o posto de Sargento-mor ficou vago, imediatamente o Escrivão da Fazenda, Bento Bandeira de Melo, indicou seu irmão, Antônio Borges da Fonseca, para assumir esta função. Sabendo do requerimento enviado pelo Escrivão ao Capitão-General de Pernambuco, Melo e Castro se posicionou, através de um ofício, contrariamente à nomeação, pois acreditava que o candidato deveria ter alguns requisitos como: “autoridade, procedência e probidade”, e para ele o indicado não os possuía. Além do mais, Borges da Fonseca era “muito novo e vivia na dependência da sua família”, sendo mais adequado o nome de Mathias da Gama Cabral, “que concorre todos os merecimentos que se requerem”.³⁹

Em resposta, Antônio Bandeira de Melo teria dito que o Capitão-mor poderia lhe tirar tudo, menos “a sua fidalguia”, acreditava que enquanto Melo e Castro estivesse no comando da capitania seus parentes iriam ter muita dificuldade, mas que se dependesse dele as coisas seriam resolvidas pessoalmente na sede do Conselho, em Portugal. Estas solicitações da família Bandeira de Melo recebiam, cada vez mais, a oposição declarada de Melo e Castro que, através de ofícios, relatava os prejuízos que teriam sido causados pelo Escrivão da Fazenda, e pelo Provedor.

Os problemas de Melo e Castro com este grupo estavam longe de terminar. Nesse jogo de disputas de poderes os conflitos saíam do eixo da capital, chegando até o

³⁷ Melo e Castro passou de Coronel para Brigadeiro. Idem.

³⁸ AHU-ACL-CU-014, Cx.27, doc. nº 2091. Paraíba 20 de julho de 1781.

³⁹ AHU-ACL-CU-014, Cx.27, doc. nº 2097. Paraíba 26 de setembro de 1781

interior da Capitania, como foi observado nas reclamações sobre o Capitão-mor, Francisco de Arruda Câmara, da vila de Pombal, localizada no sertão da Paraíba.

Arruda Câmara não aceitava receber as ordens do governante da capitania, mantendo as suas próprias leis para administrar a vila. O poder da administração pública não chegava, muitas vezes, a lugares distantes da sede do governo, aumentando o mando das famílias ricas da região. Esse tipo de mandonismo local é combatido pela Coroa ao tentar formalizar a centralização burocrática, a partir de Lisboa, e dessa maneira evitar a formação, daquilo que Raimundo Faoro chamou “núcleos fortes de autoridades locais”.

A família Arruda Câmara era tão poderosa que o Capitão-mor da Paraíba, por várias vezes, solicitou maiores informações sobre a sua jurisdição, continuando a pedir explicações sobre a competência dos Gerais-governadores, dos governadores subordinados e dos Capitães-mores.⁴⁰ Considerava violenta a atitude de Arruda Câmara com seus “mandos e desmandos” na vila de Pombal. Era um homem que tinha atitudes “desonestas”, como burlar o pagamento dos impostos recrutando pessoas de sua confiança para levar as boiadas do sertão da Paraíba até Pernambuco, deixando de pagar os impostos na capitania.

Mesmo com os “descaminhos dos amigos da Fazenda Real”, Arruda Câmara não recebeu nenhuma punição, segundo Melo e Castro por manter boas relações com o Capitão-General, José César de Menezes. As autoridades não interferiam na jurisdição de Arruda Câmara, pois este detinha uma portaria preventiva que o impedia de ser preso.⁴¹ Esta portaria representava um atestado de “idoneidade” dificultando, mais ainda, o trabalho do Capitão-mor da Paraíba.

Percebe-se que, no interior da capitania, a “função pública”, no caso, o cargo de Capitão-mor da vila de Pombal, era o meio pelo qual a autoridade régia tentava chegar aos locais mais distantes e manter, de certo modo, um “controle”, ainda que frágil, daquelas localidades. Isto garantia a posição pessoal de Arruda Câmara, e suas ações contrárias a Melo e Castro. Era uma estratégia de sobrevivência da administração colonial, que reconhecia o domínio dos potentados locais.

Durante os trinta e três anos do seu governo, Melo e Castro reclamou constantemente da subordinação da Capitania, mostrando que a mesma tinha todos os requisitos para se manter sem o jugo de Pernambuco. No seu relato, afirma que “ao

⁴⁰ Paraíba, 19 de abril de 1786. AHU-Paraíba, cx. 16 AHU_ACL_CU_014, Cx. 29, doc. n.º. 2153.

⁴¹ Idem, doc, n.º 2158. Paraíba, 04 de julho de 1786.

tomar posse, as rendas orçavam em trinta contos e setecentos e cinquenta e seis mil réis, tendo aumentado para cinquenta e seis contos e setecentos e oitenta mil réis”. E que, portanto, as rendas teriam aumentado facilitando a autonomia (*apud* Oliveira, 1985, p.102).⁴²

Outro ponto que, na década de 1780, ainda mostrava a sensibilidade das relações do Capitão-mor com as elites locais, estava relacionado às questões da Fazenda Real, mais precisamente ao Escrivão, Bento Bandeira de Melo, como já foi visto. Em agosto de 1781 o Capitão-general de Pernambuco, José César de Menezes, resolveu reconduzir Bento Bandeira de Melo - que estava no posto interinamente após as acusações de desvios feitas pelo Capitão-mor - ao ofício de Escrivão da Fazenda, Alfândega e Demarcações das Terras da Paraíba.

Sabendo da decisão de César de Menezes, também Conde de Vila Flor, Melo e Castro se mostrou indignado com a amizade da família Bandeira de Melo com o Capitão-general. Era através destas alianças que os Bandeira de Melo mantinham-se nos seus ofícios, sem se importar com a ferrenha oposição do dirigente oficial da Paraíba, que se manteve contrário a esse grupo familiar até o início da década de 1790. Vale ressaltar que essa oposição não teve conseqüências, pois Bento Bandeira de Melo permaneceu no seu ofício até a extinção da Provedoria em 1798 (Menezes, 2005, p.85). Quanto à anexação, a Paraíba permaneceu sem autonomia até 1799, quando no governo de Fernando Delgado Freire de Castilho, a rainha ordenou a sua separação. Rosa Godoy Silveira resume o que significou as experiências com a Companhia de Comércio e a perda da autonomia:

[...] foi dolorosa. Poucos resultados rendeu, assim como a atuação da Companhia de Comércio. As queixas eram freqüentes contra os preços de monopólios praticados pela mesma, a falta de escravos para a lavoura, a retenção dos recursos fiscais paraibanos na Capitania de Pernambuco, a situação de pobreza dos produtores de cana e o seqüestro de bens pela Companhia (Silveira, 1995, p.34).

Portanto, a Companhia de Comércio ajudou a afundar as finanças da capitania e a experiência da perda de autonomia, política e econômica, só trouxe prejuízos. Era um

⁴² Carta de Jerônimo de Melo e Castro ao Secretário Martinho de Melo e Castro sobre os inconvenientes da subordinação. Paraíba, 02 de maio de 1787.

estado de dependência econômico/administrativa que, praticamente, se manteve inalterado mesmo após a desanexação.⁴³

Durante todo o seu longo governo Melo e Castro solicitou a sua transferência para outra localidade, mas foi mantido no cargo até o ano do seu falecimento, em 1797. Era comum a esses governantes solicitarem transferência para a sua terra natal; em alguns casos a longa permanência no posto representava a confiança do rei (ou a habilidade do governador para evitar fazer muitos inimigos), mas isto não significa que os governadores estivessem ansiosos para ficar no Brasil (Gouvêa, 2000).

Caso exemplar é o de Jerônimo de Melo e Castro: assim como os outros portugueses que ocuparam essas funções, ele reclamava do modo de vida na capitania, dos salários considerados insuficientes e, principalmente, da desobediência dos seus subordinados e da falta de apoio da Metrópole e do governo de Pernambuco. Dauril Alden mostra como quase todos os dirigentes esperavam pelo dia em que poderiam voltar aos seus lares (1968, p.34). As disputas pela manutenção do *status quo* são visíveis na documentação consultada, ficando claro como o poder das famílias era decisivo nas posições políticas nas capitanias, o que denota o significativo papel exercido por esses grupos detentores do mandonismo local. Uma rede de parentelas permeava toda a política local, sendo parte constitutiva da estrutura de poder. Neste contexto, a instituição familiar condicionava as atitudes e mentalidades das camadas dominantes. Era uma sociedade, tanto na esfera urbana quanto na rural, impregnada daquilo que Evaldo Cabral de Mello (2002) chamou de *familismo*.

Referências

ALDEN, Dauril. *Royal Government in Colonial Brazil*. Berkeley and Los Angeles: University of California Press. 1968: 34.

ALMEIDA, Horácio de. *História da Paraíba – Tomo II*. 3 ed. João Pessoa: Ed. Universitária/UFPB, 1997.

BALMORI, Diana; VOSS, Stuart F. e WORTMAN, Miles. *Alianzas de Familias y la Formación del País en América Latina*. México: Fondo de Cultura Económica, 1990.

⁴³ A pretensa autonomia em relação a Pernambuco só veio, de fato, com a criação da Junta da Fazenda, em 1809, no governo de Amaro Joaquim Raposo de Albuquerque.

CAVALCANTI, Archimedes. *A Cidade da Parahyba na Época da Independência* (Aspectos sócio-econômicos, culturais e urbanísticos em volta de 1822). João Pessoa: Imprensa Universitária, 1972.

CARCAVLHO, José Murilo de. *A Construção da Ordem: a elite política imperial; Teatro de Sombras: a política imperial*. 2 ed. Rio de Janeiro: UFRJ/Relume-Dumará, 1996.

DEL PRIORE, Mary. *A Família no Brasil Colonial*. São Paulo: Moderna. 1999.

ELIAS, Norbert. *O Processo Civilizador: uma História dos Costumes*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed. vol. I. 1994.

_____. *A Sociedade da Corte*. Rio de Janeiro: Zaha Ed. 2001.

FAORO, Raimundo. *Os Donos do Poder: formação do patronato brasileiro*. v. I, 7.ed. Rio de Janeiro: Globo, 1976:149.

GRAHAM, Richard. *Clientelismo e Política no Brasil do Século XIX*. Rio de Janeiro: UFRJ, 1997.

GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. “Administração” In Vainfas, Ronaldo. *Dicionário do Brasil Colonial (1500-1808)*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2000: 15-19.

LEWIN, Linda. *Política e Parentela na Paraíba: um estudo de caso da oligarquia de base familiar*. Rio de Janeiro: Record, 1993.

LOCKHART, James e SCHWARTZ, Stuart B. *A América Latina na Época Colonial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 2000.

MARIANO, Serioja R. C. “*Gente Opulenta e de Boa Linhagem: Família Política e Relações de Poder na Paraíba (1817-1824)*”. Tese de Doutorado, Recife: UFPE. 2005.

MARIZ, Celso. *Apanhados Históricos da Paraíba*. João Pessoa: A União, 1994.

MELLO, Evaldo Cabral. *Um Imenso Portugal: história e historiografia*. São Paulo: Editora.34, 2002.

MENEZES, Mozart de Vergetti, “Colonialismo em Ação: fiscalismo, economia e sociedade na Capitania da Paraíba (1647-1755).” Tese de Doutorado, São Paulo: USP, 2005.

NEVES, Lúcia Maria P. Bastos. *Corcundas e Constitucionais: a cultura política da independência (1820-1822)*. Rio de Janeiro: FAPERJ/Revan, 2003.

OLIVEIRA, Elza Régis de. *A Paraíba na Crise do Século XVIII: subordinação e autonomia (1755-1799)*. Fortaleza: ETENE, 1985.

PINTO, Irineu Ferreira. *Datas e Notas para a História da Paraíba*. v. I, 2 ed. João Pessoa: Universitária/UFPB, 1977.

RIBEIRO Júnior, José. *Colonização e Monopólio no Nordeste Brasileiro: a Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba (1759-1780)*. São Paulo: HUCITEC. 1976.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Ser Nobre na Colônia*. São Paulo: UNESP, 2005.

SILVEIRA, Rosa Maria Godoy. “Poder e Política na Paraíba: Colônia e Império”. In: *Estrutura de Poder na Paraíba*. João Pessoa: UFPB. (Coleção Temática da Paraíba, v. 4). 1999: 32.